



CONSELHO PARTICIPATIVO MUNICIPAL

Ata da 8º Reunião Ordinaria

Data 15/08/2019

8ª Reunião Ordinária – CPM/CV

Local: Subprefeitura da Casa Verde/Limão/Cachoeirinha

Avenida Ordem e Progresso nº 1001

Início: 19:30horas - duração 2 (duas) horas

Coordenador: Fábio Amorim

Itens de PAUTA:

-Apresentação de Relatório de Obras e Investimentos;

- Referendar ata;

- Outros

- Informes gerais, entre outras providencias para serem discutidas respeitando-se a pauta.

Ressaltamos que as deliberações obrigam a todos, inclusive aos Conselheiros ausentes e que eventuais inclusões, alterações de pauta poderão ser requeridas e aprovadas por maioria simples.

Conselheiros Presentes:

- 1- Fabio Silva de Amorim – CPM/Casa Verde
- 2- Jose Roberto Coelho – CPM/Cachoeirinha
- 3- Eunice Macedo – CPM/Limão
- 4- Marcia Fernandes - CPM/Casa Verde
- 5- Geraldo Rogerio da Silva – CPM/Cachoeirinha



CONSELHO PARTICIPATIVO MUNICIPAL

Conselheiro ausente sem justificativa:

- 1- Juvenal de Araújo Carneiro – CPM/Cachoeirinha
- 2- Janete Aparecida Queiroz – COM/Casa Verde
- 3- Jonas Caetano de Souza – CPM/Limão.
- 4- Nilton Fernando Estevão – CPM/ Cachoeirinha
- 5- Antônio Oliveira da Silva - CPM/Casa Verde
- 6- Nataly Fonseca Feitosa Floriano – CPM/Cachoeirinha.
- 7- Albertina Ferreira Gonçalves Alves - CPM/Casa Verde
- 8- Iva Oliveira da Silva – CPM/Cachoeirinha
- 9- Antônio Cassio Nicola – CPM/Limão

Conselheira ausente com justificativa:

- 1-Maria Cristina Cruzelhes – CPM/Casa Verde Atestado

Autoridades e Munícipes presentes:

- 1- Dario Coccato – Univida
- 2- Sara G. D. de Amorim – Munícipe
- 3- Jeronimo Aguiar - Munícipe
- 4- Rodrigo Fiori – Assessor Sub/CV
- 5- Alessandro Lopes Rodrigues – Assessor Sub/CV – Repres. Interlocutor
- 6- Carlos Assumpção – Munícipe
- 7- Carlos Roberto de Carvalho – Munícipe
- 8- Elizete Baptista – Munícipe
- 9- Lourdes A. Lacerda – Munícipe
- 10-Suely de L. da Silva – Munícipe
- 11-Neide A. Alcântara – Munícipe
- 12-Carlos Y. Sakata – Munícipe
- 13-Sandev – Munícipe
- 14-Marcelo Rosa de Moraes – Conseg Vila Santa Maria
- 15-Fernando Camilher - Munícipe

-O **Coordenador Fabio Amorim**, inicia a reunião agradecendo a presença de todos e pede que se faça a leitura da Ata da 7º Reunião Ordinária realizada em 25/07/19. Ao termino da leitura perguntado se todos estavam de acordo, foi solicitado pela **Conselheira Eunice** que se evite a colocação de apelidos nas Atas.



CONSELHO PARTICIPATIVO MUNICIPAL

- O **Sr. Rodrigo** (Assessor da Sub CV/C), pede que o **Coordenador Fabio** passe a palavra ao Sr. Assunção, explica que ele foi o organizador da festa da Vila Carolina e irá apresentar os esclarecimentos sobre os questionamentos feitos por este Conselho.

-O **Coordenador Fabio**, explica que esta denúncia foi feita no Conseg da Vila Santa Maria, foi oficiado ao Conselho, colocado em pauta e posteriormente encaminhado ao Subprefeito os questionamentos feitos pelos presentes e que aguarda a resposta do ofício enviado para posterior encaminhamento ao Conseg e **conclui dizendo que os questionamentos foram feitos a Subprefeitura e não ao Sr. Assunção.**

-O **Coordenador Fabio** passa a palavra ao **Sr. Assunção** que relata toda sua indignação em relação as denúncias feitas sobre o evento realizado em 30/06/2019. Disse ter documentos históricos, mapas de loteamento, documentos de cartório que confirmam que a **Vila Carolina foi fundada em 18/06/1948**. Disse que a pessoa que fez as denúncias por conta de estar errada esta “atirando para todos os lados, pegue onde pegar”, disse ter enviado cerca de 30 a 40 fotos do evento ao chefe de gabinete da Sub e acredita que se houvessem ilegalidades, bagunça ou badernas este as teria apontado. Quanto a denúncia que após o termino da festas bares da região iniciaram um pancadão ele alega que não é verdade e que mora a cerca de 300m do local onde foi realizada a festa, a 44 anos e sua esposa a 66 anos e que estes pancadões vem acontecendo a muito tempo e que um grupo de moradores da Vila criaram um grupo de WhatsApp para mandarem reclamações para o 40º DP e Batalhão, destaca que não foi portanto por causa da festa que o pancadão aconteceu. Enfatiza que a festa foi devidamente autorizada pelo Subprefeito, CET, Policia Militar e GCM, foi publicado no Diário Oficial e conclui dizendo que a festa obedeceu todo o tramite legal e que ninguém em sã consciência se proporia a fazer uma festa sem o amparo legal, que as pessoas que estavam na festa eram moradores antigos da região, uma festa familiar, não seria logico oferecer um pancadão a estas pessoas, disse que tudo isso é injuria, calunia, difamação, danos morais e pede a cópia da ata. Disse ter trabalhado por décadas na área jurídica. Disse que a festa não foi realizada no dia 18 por ter caído no meio da semana e em conjunto com a parquia chegaram a conclusão que dia 30 seria a melhor data. Após relatar toda sua indignação pede que a cópia da ata seja enviada a ele e o Coordenador Fabio explica que a Ata é pública e será publicada Diário Oficial.

-O **Coordenador Fabio**, então explica que o caso em si não é o “Sr. Assunção” ou a festa da Vila Carolina e sim a forma como a Subprefeitura tem conduzido os eventos, o formato formal como estas vem ocorrendo, destaca que respeitar datas oficiais é importante, não reclama das festas, mas que algumas normas têm que ser respeitadas e que a fiscalização não é função do Sr. Assunção e sim da Subprefeitura.

-O **Coordenador Fabio** explica que esta denúncia chegou ao Conselho por meio de ofício do Conseg, um órgão que por sua importância, pode a qualquer momento questionar a Subprefeitura sobre o que achar necessário. Perguntas foram feitas e enviadas ao Subprefeito, destaca que a resposta poderá ser dada na reunião, mas que o Ofício deverá ser respondido. Explica quanto a data de fundação houve problema parecido com a da fundação da Casa Verde e que em comum acordo o grupo se reuniu e chegaram a um consenso. Disse ter comparecido a reunião do Conseg



CONSELHO PARTICIPATIVO MUNICIPAL

e que o Sr. Gelso – que representou a Sub.- disse não ter havido tempo de responder o questionamento.

-**Sr. Assunção** disse acreditar que seria mais razoável e uma forma mais racional se a parte contrária o procurasse e lhe perguntasse como se chegou a esta data, e assim cada uma das partes poderia comprovar sua versão quanto a data. O Sr. Assunção reitera que o deferimento do ofício foi dado pelo Subprefeito, independentemente deste fato e esclarece ainda que no dia, um dado importantíssimo ocorreu, a trinta anos disse fazer eventos de rua e todas as vezes que fez os eventos com as devidas autorizações “ sempre a Polícia Militar apareceu procurando pelo responsável do evento, pegando identidade, anotando em uma prancheta do Soldado ou Sargento” e se colocando a disposição. Nesta festa ele explica que não apareceu ninguém, nem GCM e nem Polícia Militar em nenhum momento disse ter assinado documento qualquer como responsável por aquela festa. O grupo debate e a **Conselheira Eunice** acredita que a data correta seja a que ele esta colocando e que se deveria regularizar.

-O **Sr. Rodrigo**, pergunta ao Sr. Assunção se houve algum valor de emenda na realização do evento, o Sr. Assunção responde que a infraestrutura da festa veio da SPTuris, e que simplesmente mandou um ofício pedindo e foi atendido. O **Sr. Rodrigo** disse que na Sub não havia nenhuma emenda relacionada a festa e explica que fez uma festa de natal no ano anterior e que pediu a SPTuris toda a estrutura e também foi atendido, explicou ainda que “ qualquer um pode oficializar a SPTuris e solicitar ficando a critério deles mandar ou não”. O grupo debate.

-O **Sr. Assunção** pede licença para se retirar pois tem compromisso.

-O **Coordenador Fabio** explica que os fatos serão colocados na ata e o **Sr. Assunção** disse estar aberto a sentar com quem for necessário para resolver o problema. O Coordenador explica ao Sr. Assunção que quem esta sendo questionado é a Subprefeitura, sobre o formato de como estes eventos tem sido autorizados e realizados. **Sr. Assunção pede** então que não se coloque seu nome no meio e o Coordenador explica que seu nome se tornou público a partir do momento que seu pedido foi deferido e que os questionamentos foram feitos a Subprefeitura e em nenhum momento a ele. O **Sr. Assunção** enfatiza que não aconteceu nada de ilegal em sua festa e continua sua fala.

- O **Coordenador Fabio** agradece a presença do Sr. Assunção e diz achar importante os esclarecimentos dados por ele e salienta que além do lado jurídico temos o lado emocional, destaca que a resposta da Subprefeitura é muito importante e que o atual formato na realização dos eventos acarretou esta situação. Destaca que cabe a Subprefeitura acompanhar e fiscalizar todos os eventos que forem autorizados, que as comissões devem ser nomeadas e publicadas no Diário Oficial e finaliza que ajustes deverão ser feitos.

-O **Sr. Assunção** destaca que umas das reclamações foi sobre a desobstrução da via, ele disse ter ficado até as 23:30hs e ninguém da CET apareceu para fazer o trabalho que é de responsabilidade dela e não do organizador da festa. Disse que ele e mais um companheiro da comissão foram até o Batalhão que fica atrás do 40º DP, por volta das 22hs, salienta que o evento acabou as 21hs em ponto, pois começou a ter movimento de pancadão e resolveram fazer a comunicação e lamenta



CONSELHO PARTICIPATIVO MUNICIPAL

não ter solicitado um TC – Termo Circunstanciado que comprove o fato. Foi perguntado a ele quem pagou os artistas que se apresentaram e ele respondeu que a festa foi feita pelos moradores, cada um dando um pouco. Ele se despede e se retira.

-O **Sr. Marcelo** pede a palavra e esclarece que no ofício do Conseg não foi citado o nome dele e os questionamentos foram feitos a Subprefeitura e que não há nada de pessoal quanto a pessoa do **Sr. Assunção** e que para o Conseg a questão sobre a data da festa é o menos importante. A cerca da questão se a Polícia foi oficiada ou não, se compareceu ou não, o Conseg já oficiou a PM, a GCM também vai officiar a CET. No Ofício para a Subprefeitura esta muito claro que o pancadão foi iniciado pelos bares da região. O grupo debate.

- Finalizando o **Coordenador Fabio**, explica que a questão levantada foi haver três eventos no mesmo dia, sem responsáveis devidamente nomeados para realizar a fiscalização e acompanhamentos dos eventos, a responsabilidade dos eventos sem identificação completa – nome e documento e etc. O grupo debate.

-Continuando o **Coordenador Fabio** faz a apresentação do Relatório de Obras e Investimentos, destacando os valores orçados e valores finais das obras a serem realizadas. Explica que o orçamento é realizado com base em uma tabela da Secretaria cujo valor é maior do que o do mercado. O **Sr. Rodrigo**, lamenta e concorda com o fato. O grupo debate.

-O grupo debate sobre valores dos orçamentos apresentados. O **Coordenador Fabio** disse que até entende estes orçamentos altos, visto que as empresas ganhadoras têm uma série de normas, impostos e custos que encarecem a obra.

-Durante a apresentação o **Conselheiro Roberto**, pergunta se o valor enviado via emenda é pedido antes de se fazer o orçamento. O **Sr. Rodrigo** explica que é feito uma previsão sobre o que foi pedido para o local, e a partir dessa previsão o vereador envia os recursos, lembra ainda que algumas obras necessitam de projeto que aumenta o custo da obra, destaca ainda que o orçamento é calculado com base na Tabela de SIURB e se dispõe a mostrar estes orçamentos. O debate continua e os presentes fazem suas colocações.

- Prosseguindo a **Conselheira Eunice** relata que a área onde foi realizada a festa da Casa Verde (30/06), dias antes da festa foi toda limpa, guias pintadas e arvores podadas. A **Conselheira Eunice** indignada reclama que as arvores que estavam entre a fiação também foram podadas e segundo informações essas só poderiam ser podadas pela Enel, tem fotos que comprovam o fato, reitera ainda que arvores nas mesmas condições aguardam poda e só quando tem festa isso é feito.

-Prosseguindo a leitura do relatório o grupo debate sobre a destinação das emendas e informa que foi dada concessão de área pública localizada a Rua Gabriel Covelli, s/n para a Associação Grêmio Recreativo Social Cultural e Escola de Samba Isso Memo pelo prazo de 90 dias, perguntado ao **Sr. Rodrigo** sobre esta concessão ele nos relatou que o prazo de concessão é renovado automaticamente, que o local fica atrás da UBS e que no local serão realizados projetos sociais desta associação que já administra esta área a seis anos, mas a partir de agora estão devidamente



CONSELHO PARTICIPATIVO MUNICIPAL

regularizados e documentados. Disse ser a meta desta gestão regularizar as áreas em concessão. Explicou aos presentes os tramites para conseguir uma concessão.

-O **Coordenador Fabio** reclama que o Conselho não é notificado pela Subprefeitura sobre os eventos que ocorrem em nossa região e acha importante termos informações para que se possa divulgar a comunidade.

-Informa que dia 22/08 teremos a visita do Prefeito Bruno Covas e que no dia 24/08 um mutirão no Boi Malhado que irá contar com presença dos Conselheiros.

-Retornando ao assunto dos eventos, **Sr. Rodrigo** esclarece que a “Comissão de Cultura não participa de todos os eventos da Subprefeitura. A Comissão de Cultura trata só da emenda relacionada a cultura”, “quando foi criado o Decreto da Comissão da Cultura foi para tratar só do evento que tem emendas envolvidas. Dentro do Decreto da Comissão de Cultura a empresa contratada é obrigada a ter um contrato de exclusividade com as apresentações. Destaca que a função da Comissão é atestar todos os documentos, o pagamento é feito pela Coordenadoria de CAF, mediante nota fiscal e outros documentos devidamente certificados pela comissão. Foi perguntado se é feito vistoria previa ao local do evento para saber se este esta apto. Segundo o Sr. Rodrigo cabe ao “ Coordenador” de Cultura esta função. Disse também que o responsável pela festa apresenta todos estes dados. A Comissão de Cultura não tem, portanto, função fiscalizadora. O grupo continua o debate.

-**Sr. Marcelo** destaca que as publicações de autorização têm que ser feitas com antecedência para que os moradores possam recorrer caso não queiram o evento na porta de sua casa. O **Coordenador Fabio**, lembra que as publicações de autorização estão sendo feitas um dia ou no mesmo dia da festa.

-Prosseguindo ele passa o número dos ofícios que estão pendentes de resposta: 022, 023 e 024

-O **Coordenador Fabio** passa a palavra aos presentes e o grupo presente denuncia a construção de um muro fechando a praça do lado da Rua Ouro Grosso altura do número 300 e pede providencias quanto a esta irregularidade. O **Sr. Fabio** explica que segundo informações o decreto utilizado nesta autorização não esta correto e que segundo lhe informaram a obra estaria parada.

-A representante do grupo pede a palavra e disse que pela manhã a placa da obra e alguns materiais haviam sido retirados, mas pela tarde a obra havia recomeçado.

-O **Sr. Rodrigo**, pede licença e diz estar a par do assunto e relata que o grupo compareceu a Subprefeitura com esta denúncia. Ele então explica que realmente existe uma autorização para esta obra, **publicada no DOC de 29/09/2018**, autorizando a instalação deste gradil com o portão aberto para que se tivesse acesso, porem o despacho fala *da lei 16.439/ 16*, que trata do fechamento de rua e não de praça, por conta disso não se pode dar continuidade a obra. Completando ele explica que teve uma reunião com o **Sr. Gelso e o Sr. Thiago** foi pedido a ele que ligasse para a Sr. Gisele informando que seria interessante que se parasse a obra, disse ainda que o processo ja saiu da fiscalização e vai passar por todos os tramites internos ou seja sera



CONSELHO PARTICIPATIVO MUNICIPAL

enviado para o cadastro, obras, CPDU e jurídico, todos darão seu parecer e por fim com o parecer que comprove que a lei utilizada não se trata de fechamento de praça o Subprefeito poderá então dar como revogada esta autorização. Ele lembra a todos que esta autorização foi dada pelo **Subprefeito Mauro**, na gestão passada. Foi perguntado a ele quem é o responsável por esta obra e ele respondeu que é um grupo de moradores, é uma obra particular, foi arrecadado um valor, foi apresentado um croqui e toda documentação necessária. Ele acredita que o **Sr. Mauro** tenha sido mal informado ou induzido ao erro, porem o **Sr. Thiago** deixou bem claro que assim que todos os “departamentos” derem seu aval, que realmente não pode se fazer esta obra por conta do decreto e lei não estarem corretos, seria revogado este despacho e se a obra continuar a após a emissão desse despacho será realizado um desfazimento, ou seja, tudo o que foi construído sera derrubado e retirado de lá. O **Sr. Rodrigo** explica alguns tramites internos sobre obras irregulares e ainda que esta reclamação gerou um protocolo, que já passou por todos os departamentos e o parecer de todos foi que a lei utilizada não condiz com fechamento de praça e sim fechamento de rua e frisa novamente que o ideal é que a obra pare, evitando assim seu desfazimento. Foi perguntado a ele se foi avisado a estes moradores que a obra estava irregular e o **Sr. Rodrigo** disse ter ligado para a Sra. Gisele e informando o fato. O **Sr. Rodrigo** explica que por ser uma construção em área pública não cabe uma ação judicial e que com a determinação da área técnica pode-se parar obra. O grupo debate e uma moradora próxima ao local explica que os moradores usam a praça como passagem e não concordam com seu fechamento.

-**Sr. Carlos** pergunta sobre a feira livre, o **Sr. Rodrigo** relata que chegou a Subprefeitura um pedido para que a feira **vá para a Rua Reims**, a ABAST irá até o local conversar com os feirantes e a CET irá fazer o levantamento da area, agora nos resta aguardar os tramites. Explica que a Subprefeitura esta fazendo uma ação nas 28 feiras livres do bairro, fiscalizando o horário do termino que deve ser as 14hs e que equipes de fiscais foram contratados pela Secretaria para esta ação e outras que virão. Cita como exemplo a feira do rolo. O grupo entra em debate e o **Coordenador Fabio** pede que qualquer solicitação ou sugestão relacionada a feiras, seja feita por escrito ou com protocolo 156. O Sr. Rodrigo explica a todos as etapas da ação de fiscalização nas feiras.

-**Sr. Carlos** pergunta se a Subprefeitura é favorável a esta mudança para a Rua Reims. O **Sr. Rodrigo** responde que sim, e para que tudo ocorra conforme sugerido pelas partes, deve haver um consenso e acredita que dará tudo certo.

-O grupo debate sobre nosso orçamento, sua designação e como vem sendo administrado. O grupo sugere que o Conselho participe da elaboração do Orçamento para 2020.

-**Sr. Rodrigo** convida a todos a participar no dia 24/08 do mutirão do Prefeito, das 9hs às 15hs ao lado da UBS no Boi Malhado, a área será revitalizada, serão 18 tendas atendendo a comunidade. Sabesp,

Saúde, CET, Vacinação, CADES, CPM e outros e contará ainda com a presença do Prefeito Bruno Covas ao meio dia. No dia 22/8, o Prefeito Bruno Covas visitará a Subprefeitura.



CONSELHO PARTICIPATIVO MUNICIPAL

-O grupo reclama do descarte irregular de entulho na Rua Ouro Grosso, no muro da Eletropaulo, e pede que a Subprefeitura realize ações que inibam esse descarte. O grupo debate.

- Prossequindo o Coordenador Fabio cita o nome dos Conselheiros que serão exonerados: **Antônio Oliveira da Silva, Nataly Fonseca Feitosa, Iva Oliveira da Silva, Janete Aparecida Queiroz, Jonas Caetano de Souza.**

- Perguntado aos presentes se havia mais alguma demanda diante da negativa dá por encerrada a reunião

Nada mais havendo a tratar e tendo a Coordenadoria franqueada a palavra a quem dela prestar e dessa fazer uso, sem manifestação de nenhum dos presentes, a reunião foi encerrada.